

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 146/2025 (AGSUS.000657/2025-33)

OBJETO
Contratação de empresas especializadas em serviços de lanche, almoço, materiais gráficos, materiais de escritório, aluguel de auditório que possua equipamentos de Som/Vídeo para realização da "Capacitação de profissionais para atuação em contexto intercultural com os povos Maxakali sobre o uso correto de medicamentos", com previsão em realização entre os dias 22 e 23 de julho de 2025 (24 participantes) a ser realizada em auditório a ser alugado, contando com a participação de profissionais multidisciplinares, incluindo farmacêuticos, técnicos de enfermagem e indígenas da comunidade Maxakali.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 17/07/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 16/07/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.

1.2 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

Considerando o Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover o apoio, em âmbito nacional, para a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos; E visando a necessidade de viabilizar a realização das capacitações "Capacitação de profissionais para atuação em contexto intercultural com os povos Maxakali sobre o uso correto de medicamentos", com previsão em realização entre os dias 22 e 23 de julho de 2025 (24 participantes) a ser realizada em auditório a ser alugado, conforme requerido pelo Ministério da Saúde, com base no Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena, parte integrante do Contrato de Gestão nº 2/2024 (SEI nº 25000.137959/2024-14), publicado no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2024 (edição 199, seção 3, página 148), e em conformidade com as previsões contidas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024; Os medicamentos desempenham papel crucial no sucesso de muitos tratamentos. É essencial, porém, entender que a utilização incorreta desses fármacos pode, além de comprometer a eficácia do tratamento, colocar em risco a saúde e o bem-estar do paciente. A não adesão ao tratamento medicamentoso é um problema mundial. Entende-se por adesão terapêutica o quanto o paciente compreende, concorda e participa do seu tratamento. Considerando a vulnerabilidade da comunidade Maxakali, é fundamental que os profissionais de saúde atuem juntamente com a comunidade, na construção de um modelo de identificação e orientação do uso correto de medicamentos. Participarão da oficina profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica (farmacêuticos e técnicos de enfermagem), indígenas desenhistas e com experiência em tradução de texto e conteudista externo. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

A - QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO: ALIMENTAÇÃO

PRIMEIRO DIA DE ALIMENTAÇÃO – 22/07/2025

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Marmitex	Almoço arroz, feijão, frango assado, macarrão com molho de tomate, mandioca cozida e salada de alface, tomate e palmito	Unidade/ marmitex	24

2	Suco de laranja	Suco natural de laranja sem açúcar	Litros	20
3	Cachorro quente	Cachorro quente (pão doce, com milho, batata palha, molho de tomate, salsicha inteira)	Unidades	48
4	Pão de queijo	Mini pão de queijo	Unidades	48
5	Café	Café (açúcar e adoçante a parte)	Litro	3
6	Leite	Leite de vaca	Litro	3

SEGUNDO DIA DE ALIMENTAÇÃO – 23/07/2025

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
7	Marmitex	Almoço: Arroz, feijão, peixe assado com batatas e salada de alface, tomate, palmito e cenoura ralada	Unidade/ marmitex	24
8	Suco de laranja	Suco natural de laranja sem açúcar	Litros	10
9	Cachorro quente	Sanduíche natural (pão com patê de frango, mussarela, presunto, alface e tomate),	Unidades	48
10	Pão de queijo	Biscoito de queijo assado	Unidades	48
11	Café	Café (açúcar e adoçante a parte)	Litros	3
12	Leite	Leite de vaca	Litros	3

B - QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO: MATERIAL GRÁFICO/PERSONALIZADO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO:

MATERIAL DE ESCRITÓRIO:

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
13	Lápis	Lápis grafite 3B para desenho artístico e técnico, material: madeira de alta qualidade e grafite com qualidade superior, com dimensões aproximadas de 179 mm de comprimento e 6,9 mm de espessura.	Unidade	15
14	Lápis de cor	Lápis de cor, material: madeira, cores diversas, características adicionais: 24 cores, tamanho padrão (17 a 18 cm de comprimento, com diâmetro entre 0,7 e 1 cm).	Caixa com 24 cores	3
15	Giz de cera	Giz de cera multicolorido durável e resistente (que não quebra com facilidade) com dimensões aproximadas de 100 mm de comprimento por 10 mm de espessura.	Caixa com 12 cores	3
16	Caneta hidrocor	Caneta hidrocor com formato redondo, cores vibrantes e sistema de ponta vai e vem, que evita afundamento.	Caixa com 36 cores	3
17	Papel sulfite	Papel sulfite A3 branco - formato: A3 (297 x 420 mm). Gramatura: 75 g/m ² (padrão) Cor: Branco. Acabamento: Liso, ideal para impressão e desenho.	pacote com 100 unidades	1
18	Pasta maleta	Pasta maleta com elástico reforçado tamanho A3 feita com polipropileno resistente, com dimensões aproximadas de 35cm x 50,5cm x 3cm, ideal para organização de documentos.	Unidade	1

19	Borracha	Borracha branca macia com capa protetora, medida aproximada de 4,2 X 2,1 X 1 cm.	Unidade	15
20	Régua	Régua de Poliestireno, transparente, 30 cm.	Unidade	3

CAMISETAS E BANNER:

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
21	Camiseta P	Camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho P (layout anexo)	Unidades	6
22	Camiseta M	Camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho M (layout anexo)	Unidades	10
23	Camiseta G	Camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho G (layout anexo)	Unidades	9
24	Banner	Banner de exposição com bastão e cordão, formato vertical, lona fosca, formato 90 X 120 cm, 4 x 0 cores (layout anexo)	Unidades	1

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Especificações:

Aquisição de serviço de Coffee break nas seguintes datas:

DATA: 22 e 23/07/2025

Sugestões do Lanches:

1º dia: 22/07/2024:

Almoço (12h00):

Arroz, feijão, frango assado, macarrão com molho de tomate, mandioca cozida e salada de alface, tomate e palmito.

Suco natural de laranja sem açúcar.

Lanche (15h00): cachorro quente (pão doce, com milho, batata palha, molho de tomate, salsicha inteira), mini pão de queijo, leite café (açúcar e adoçante à parte).

Suco natural de laranja sem açúcar.

2º dia: 23/07/2024:

Almoço (12h00):

Arroz, feijão, peixe assado com batatas e salada de alface, tomate, palmito e cenoura ralada.

Suco natural de laranja sem açúcar

Lanche (15h00): sanduíche natural (pão com patê de frango, mussarela, presunto, alface e tomate), biscoito de queijo assado, café (açúcar e adoçante a parte), leite, suco natural de laranja sem açúcar.

Observação: A empresa deverá fornecer todos os utensílios necessários, inclusive garrafas e os materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos descartáveis.

Material de Apoio:

- Camisas adultas na cor branca ou off white, com gola careca e manga curta, confeccionadas em malha Dry fit comfort 100% poliamida, oferecendo leveza, conforto e proteção UV. As camisas terão estampa digital colorida aplicada na frente e nas costas, conforme layout anexo. Serão entregues 6 unidades no tamanho P, 10 unidades no tamanho M e 9 unidades no tamanho G, totalizando 25 camisas, garantindo a versatilidade adequada para diferentes perfis de usuários.
- Banner: 01 unidades. Banner de exposição com bastão e cordão, formato vertical, lona fosca, formato 90 X 120 cm, 4 x 0 cores (layout anexo).

Condições gerais de entrega de produtos.

Serviço de alimentação:

Dias 22 e 23/07/2025 (entregar no local do evento).

Nos seguintes horários: Almoço 1º e 2º dia: 12h00 Lanche 1º e 2º dia: 15h00

Local de entrega do material gráfico e de apoio.

Materiais gráficos e de apoio: até 18/07/2025 (entregar na sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430).

OBS: Após a escolha da empresa que irá produzir as camisetas, a mesma deverá entrar em contato com a responsável pelo projeto , para o envio dos arquivos de arte em alta resolução.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será de 30 dias (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

- Nos termos dos art. 22, Alínea “f”, do Regulamento de Contratações da AgSUS, a Unidade Demandante deverá informar o valor estimado.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Materiais gráficos e de apoio: até 18/07/2025 (entregar na sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430).
- Serviço de alimentação: 22 e 23/07/2025 (entregar no local do evento).

OBS: Após a escolha da empresa que irá produzir as camisetas, a mesma deverá entrar em contato com a responsável pelo projeto , para o envio dos arquivos de arte em alta resolução.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Local: Entrega de Materiais e Serviços:

A entrega dos materiais de apoio e materiais gráficos serão na sede do DSEI MGES Rua Avenida Piracicaba, Nº 325 - Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, CEP 35020-430).

6.4. Local de entrega de Serviços de Alimentação:

Dias 22 e 23/07/2025 (entregar no local do evento). Nos seguintes horários:

Almoço 1º e 2º dia: 12h00

Lanche 1º e 2º dia: 15h00

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

8.1. Não é o caso

9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 17/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br até às **23h59 do dia 17/07/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	
E-mail do Representante Legal:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**